



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 06/2024, com o seguinte objeto:

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste processo, a contratação de empresa para Veiculação em jornal (imprensa oficial) de circulação semanal, com espaço para o Contratante de página por edição no tamanho mínimo de 20cm x 25,5 cm. Serviço de Publicações legais, notas, avisos e atos oficiais, sendo em edições semanais, pelo período de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA: JORNAL OM LTDA

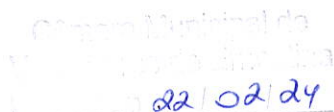

CNPJ sob nº 04.596.111/0001-63

Valor mensal: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Ernestina - RS, 22 de fevereiro de 2024.

  
RENATO BECKER  
Prefeito Municipal

  
22/02/24  
  
Monia Elidia H. Dopfer  
Diretora Geral

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração  
Publicado em 22/02/24

MRS  
Mara Rubia dos Santos  
Secretaria Municipal da Administração  
Portaria 106/2024